Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI
FL. Nº 206
CPL

ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria nº. 001/2014, de 02/01/2014, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Tomada de Preço nº. 004/2014, Referente a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE PROTEÇÃO EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS NAS LOCALIDADES CACIMBA DO JATOBÁ E BAIXÃO DO MEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.**

Aos 28 (VINTE E OITO) dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e quatorze, às 08:00 (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema – PI, presente os senhores: Iremar da Silva Pereira, Ildemar Dias Ramos e Gilberto Dias de Farias membros titulares da CPL, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à Tomada de Preço nº. 004/2014. Dando inicio aos trabalhos, constatou-se que três empresas haviam retirado o edital, sendo: AGS CONSTRUTORA LTDA, RRM EMPREENDIMENTOS LTDA ME e CONSTRUTORA RIBEIRÃO LTDA - ME, conforme consta nos autos, estando estas representadas pelo senhor SÉRGIO DA SILVA BELO, portador do CPF nº. 188.687.705-04, ADILSON SANTOS RIBEIRO, portador do CPF nº. 536.743.753-20 e EDSON RIBEIRO COSTA, portador do CPF nº. 229.353.633-53 respectivamente conforme documentos nos autos do processo. Foi então, recebido e rubricado pelos presentes os envelopes de habilitação e proposta da licitante presente.

Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes. Abertos os envelopes de documentação, constatou-se que as empresas presentes apresentaram a documentação regular e atenderam ao Edital quanto às exigências pré-determinadas para o processo, motivo pelo qual foram DECLARADAS habilitadas pela Comissão a continuar no certame. Sendo assim, a Comissão passou ao procedimento de abertura do envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas, passando então para a abertura dos mesmos. Abertos os envelopes, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa COSNTRUTORA RIBEIRÃO LTDA – ME apresentou a proposta de preços sem conter o Prazo de Execução dos Serviços conforme exigido na Cláusula X, Item 10.1, sendo então a presente proposta DESCLASSIFICADA pela CPL, dando prosseguimento verificou-se que os preços apresentados pelas demais empresas habilitadas estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, e a empresa AGS CONSTRUTORA LTDA apresentou a menor proposta global no valor de R$ 54.136,33 (Cinquenta e quatro mil cento trinta e seis reais e trinta e três centavos), sendo esta proposta considerada exequível e dentro do valor previsto pela administração municipal, desta forma foi DECLARADA como vencedora a empresa: **AGS CONSTRUTORA LTDA.** Em seguida a palavra foi franqueada a todos os

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI
FL. Nº 207
CPL

presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

JUREMA, PI, 28 de Fevereiro de 2014.

IREMAR DA SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ILDEMAR DIAS RAMOS
Membro da CPL

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro da CPL

Licitantes:

_____

_____

_____